



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 894

SESSÃO ORDINÁRIA DE 9/9/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO  
Botucatu, 9/9/2019  
  
PRESIDENTE

A Assembleia Legislativa de São Paulo aprovou o Projeto de Lei do Deputado Estadual Fernando Cury que classifica Botucatu como um MIT, Município de Interesse Turístico, que garante ao Município investimentos anuais, que deverão ser destinados para melhorar a infraestrutura e oferecer condições ideais aos visitantes dos pontos turísticos naturais de Botucatu.

Sendo assim, pela importância do tema em questão,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, ao Secretário Adjunto de Turismo **AUGUSTO CÉSAR TECCHIO**, à Secretária Municipal de Cultura **MARIA CRISTINA CURY RAMOS** e ao Presidente do **Conselho Municipal de Turismo - COMUTUR** solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, encaminhar a esta Casa de Leis:

1. Os projetos que estão sendo elaborados de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Município de Interesse Turístico;
2. Quais as prioridades para elaboração dos projetos, de acordo com a aptidão principal de turismo em Botucatu,
3. Se todos os critérios para atendimento das exigências do MIT estão contidos nesses projetos e se os mesmos estão sendo elaborados em tempo hábil, conforme determina o estado.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 9 de setembro de 2019.

Vereador Autor **PAULO RENATO**  
**PSC**

Vereador Autor **IZAIAS COLINO**  
**PSDB**

Vereadora  
Rose Ielo

Vereadora  
Jamila  
PRS/aco

Vereador  
Zé Fernandes

Vereador  
Cula

Vereadora  
Alessandra Lucchesi

Vereador  
Carlos Trigo